

PORTARIA CGJ Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrada para responder pela 3^a Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2006;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2025/110052, que deferiu folga compensatória em favor da Magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS**, titular da 3^a Vara da Comarca de Rio Largo, para ser usufruída nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2025**,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VITOR LACERDA**, titular da 2^a Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3^a Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS**, apenas no dia **18 de junho de 2025**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/6/2025